

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA LEI Nº 4.125, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Pastor Maurivan Israel Marques.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Pastor Maurivan Israel Marques, pelos relevantes serviços prestados em favor da comunidade luziense.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 13 de novembro de 2019.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA

VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de PREFEITO DE SANTA LUZIA

Pastor Sérgio Vice-Prefeito Mat. 32.167

Prefeitu	ra Municipal de Santa Luzia
PUBLIC	ADO EM: 13 /11 /2019
NOME:	Rosa Ângela de Souza
MATRIC	MAT. 10884
	2 Douze
3	ETOR DE PROTOCOLO